



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 051/2005

ILMO SENHOR
LÁZARO PIRES MACIEL
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
052	sob o nº 1089
às 19:45	Horas
Natalândia - MG 10 / 05 / 05	

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja feito um convênio de parceria entre a Prefeitura de Natalândia e a Prefeitura de Unai para que seja providenciado a recuperação das estradas que ligam os dois municípios, via Canabrava e Canabravinha.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

VER. RONEI MOREIRA CONRADO

VER. FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA

JUSTIFICATIVA: Há um interesse comum entre os dois municípios para que haja boas condições no acesso de ligação entre eles. Tanto cidadãos e empresários do Município de Unai trafegam nesse percurso quanto os cidadãos Natalandenses que dependem de muitos serviços no município de Unai. Como o interesse é bilateral é sugerido um convênio de parceria entre estes para a recuperação das estradas para que os cidadãos não sofram tanto no percurso da estrada de terra, que está em situação precária.

VER. RONEI MOREIRA CONRADO

VER. FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA



Câmara Municipal de Natalândia - M.

Despacho

Aprovado em Único turno por
oitos votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 30 / 05 / 05

Presidente da Câmara